

PORTARIA MUNICIPAL N°088 DE 01 DE JULHO DE 2016.

"QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A ATIVIDADE POLÍTICA".

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria,

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA** à servidora pública deste município, **Sra. MARIA APARECIDA CASSATTTE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Turismo e lazer.

Art. 2º - O afastamento de que trata o artigo primeiro desta portaria, está em conformidade com o Artº 98, § 2º da Lei Municipal 775/2008 e de acordo com a determinação da Legislação Eleitoral, tendo seu início no dia **01/07/2016 e término em 11/10/2016**, nos termos da Lei.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia - MT, 01 de Julho de 2016.

CRISTOVAO MASSON
Prefeito Municipal.